

# Após quatro anos de queda, economia do RJ cresce 1,3%

Produção industrial, mercado de óleo e gás e construção civil são alguns dos destaques no Rio de Janeiro

A economia do Estado do Rio voltou a crescer após quatro anos de retração e registrou expansão de 1,3% em 2019, contra 0,9% para o país. Os dados são do IBC-Br, do Banco Central, e apontam uma prévia da atividade econômica brasileira. Os percentuais eram negativos desde 2015. No ano passado, o Estado do Rio voltou a crescer e gerar empregos.

A produção industrial no Estado do Rio de Janeiro também cresceu 2,3% em 2019, bem acima do percentual registrado em outros estados da Região Sudeste e bem longe da retração (-1,1%) do Brasil. A Indústria paulista praticamente não cresceu (+0,2%), a de Minas Gerais caiu -5,6% e a do Espírito Santo registrou -15,7%, segundo dados da Pesquisa Industrial Mensal do IBGE.

O resultado é fruto do aquecimento no mercado de óleo e gás, que já começa a puxar os setores ligados à sua cadeia. Prova disso é que a indústria fechou o ano passado gerando mais de 1.500 empregos no Rio.

“Em 2019, a mola propulsora foram os leilões de petróleo e, este ano, será a abertura do mercado de gás. O Estado do Rio foi o pri-



Atividade industrial no Estado do Rio registrou crescimento de 2,3% em 2019, bem acima de outros Estados do Sudeste

meio do Brasil e a mudança regulatória nesse mercado vai destravar uma série de investimentos, não só de usinas termelétricas, mas também de grandes consumidores, como as siderúrgicas”, afirmou o governador

Wilson Witzel.

“Neste ano de 2020, o Rio vai ratificar o posto de capital da energia”, resumiu o titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais, Lucas Tristão.

**Construção civil** – Outro dado extremamente positivo foi do setor da construção civil, que gerou mais de 3.400 empregos no estado, no ano passado. O Rio estava há anos sem lançamentos imobiliários. Os investimentos em



Fotos: Divulgação/Palácio Guanabara

Para o secretário Lucas Tristão, o Rio de Janeiro é a capital da energia-

infraestrutura pesada também estão sendo retomados.

Três fatores principais explicam essa virada, na visão do governo do Estado: melhora significativa dos indicadores de segurança pública, recuperação da

confiança no governo e a retomada do setor de óleo e gás, disse o secretário. Os setores de comércio e serviços geraram quase 15 mil empregos no ano passado, após anos sucessivos de cortes de pessoal.■

## Novas faixas de contribuição para o INSS entram em vigor

Mudança vale para contribuintes empregados, inclusive domésticos

As novas alíquotas aprovadas na reforma da Previdência entram em vigor neste domingo. Assim, as novas alíquotas de contribuição começam a ser aplicadas sobre o salário de março, pago geralmente em abril. No Regime Geral de Previdência Social, as novas alíquotas valerão para contribuintes empregados, inclusive empregados domésticos, e para trabalhadores avulsos. Não haverá mudança, contudo, para os trabalhadores autônomos (contribuintes individuais), como prestadores de serviços a empresas e para os segurados facultativos.

Segundo a Secretaria de Previdência, as alíquotas progressivas incidirão sobre cada faixa de remuneração. Como a incidência da contribuição será por faixas de renda, é preciso fazer um cálculo para saber qual será a alíquota efetiva. Um trabalhador que ganha o teto do Regime Geral, também conhecido como o teto do INSS – atualmente R\$ 6.101,06 –, pagará uma alíquota efetiva total de 11,69%, resultado da soma das diferentes alíquotas que incidirão sobre cada faixa da remuneração.■

SALÁRIO-CONTRIBUIÇÃO	ALÍQUOTA
Até um salário mínimo (R\$ 1.045,00)	7,5%
De R\$ 1.045,01 a R\$ 2.089,60	9%
De R\$ 2.089,61 a R\$ 3.134,40	12%
De R\$ 3.134,41 a R\$ 6.101,06	14%

### Servidores da União

SALÁRIO-CONTRIBUIÇÃO	ALÍQUOTA
Até um salário mínimo (R\$ 1.045,00)	7,5%
De R\$ 1.045,01 a R\$ 2.089,60	9%
De R\$ 2.089,61 a R\$ 3.134,40	12%
De R\$ 3.134,41 a R\$ 6.101,06	14%
De R\$ 6.101,07 a R\$ 10.448,00	14,5%
De R\$ 10.448,01 a R\$ 20.896,00	16,5%
De R\$ 20.896,01 a R\$ 40.747,20	19%
Acima de R\$ 40.747,20	22%

As novas alíquotas valerão também para os servidores públicos vinculados ao Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) da União. No RPPS da União, contudo, as alíquotas progressivas não se limitarão ao teto do RGPS, pois haverá novas alíquotas incidindo também sobre as faixas salariais que ultrapassem o teto.

## Contribuinte individual não sofre alteração

Contribuintes individuais e facultativos continuarão pagando as alíquotas atualmente existentes, cuja alíquota-base é de 20%, para salários de contribuição superiores ao salário mínimo. Para salários de contribuição igual ao valor do salário mínimo, deverá ser observado:

I – para o contribuinte individual que trabalhe por conta própria, sem relação de trabalho com empresa ou equiparado e o segurado facultativo, o recolhimento

poderá ser mediante aplicação de alíquota de 11% sobre o valor do salário mínimo;

II – para o microempreendedor individual e para o segurado facultativo sem renda própria que se dedique exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência, desde que pertencente a família de baixa renda inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), o recolhimento deverá ser feito mediante a aplicação de

alíquota de 5% sobre o valor do salário mínimo;

III – o contribuinte individual que presta serviço a empresa ou equiparado terá retido pela empresa o percentual de 11% sobre o valor recebido pelo serviço prestado e estará obrigado a complementar, diretamente, a contribuição até o valor mínimo mensal do salário de contribuição, quando as remunerações recebidas no mês, por serviços prestados a empresas, forem inferiores ao salário mínimo.

A Secretaria destaca que o segurado, inclusive aquele com deficiência, que contribua mediante aplicação das alíquotas de 11% ou 5% e pretenda contar o respectivo tempo de contribuição para fins da aposentadoria por tempo de contribuição transitória ou para contagem recíproca do tempo correspondente em outro regime, deverá complementar a contribuição mensal sobre a diferença entre o percentual pago e o de 20%, com os devidos acréscimos legais.■

## Chuvas dão prejuízo ao setor varejista

As chuvas que caíram no país na primeira quinzena de fevereiro provocaram prejuízos para o setor varejista da ordem de R\$ 203 milhões nas três principais capitais da Região Sudeste, de acordo com estudo da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), divulgado no Rio de Janeiro. Isso equivale à perda de cerca de 0,5% em vendas, disse à Agência Brasil o economista da CNC, Fabio Bentes, responsável pelo estudo. Medindo o impacto isolado nas capitais, o prejuízo alcançou R\$ 122,9 milhões no mês, em São Paulo; R\$ 46,4 milhões no Rio de Janeiro; e R\$ 34,2 milhões, em Belo Horizonte.

A pesquisa partiu da constatação do Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) e do Alerta Rio de que as cidades de São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte foram as capitais com maior volume de chuvas nos primeiros quinze dias de fevereiro.

O fato chamou a atenção dos economistas da confederação porque se trata das principais capitais brasileiras. “Isso afeta o nível de atividade, de modo geral, e a gente focou no comércio”, disse Bentes. Foram analisadas as séries históricas de chuvas nos três estados e cruzadas com dados do varejo. “A gente constatou que nos meses em que há uma quantidade de chuva muito acima da média, o varejo, nessas regiões, tende a ter resultados negativamente afetados pelo volume de chuva.”

Foi o que aconteceu na primeira quinzena de fevereiro. O volume de chuvas foi 52% acima da média em Belo Horizonte, 41% em São Paulo e 100% no Rio de Janeiro. Na capital fluminense, houve acúmulo de 274 milímetros de chuva nos dias observados, “mais do que o dobro do que costuma chover no período”.■

**Impacto** – Fabio Bentes informou que o impacto no varejo se dá de duas maneiras. Uma é a perda de mercadorias, uma vez que a maioria dos varejistas de médio e pequeno portes não contam com seguro para essa hipótese de ocorrência. O outro impacto é que a quantidade grande de chuva afeta a circulação dos consumidores, mesmo em ambientes mais resguardados das chuvas, como shopping centers, por exemplo. “Porque, se tem o problema de congestionamento ou alagamento na cidade, no entorno, isso afugenta o consumidor também”. Mesmo tendo o efeito compensação de que as pessoas continuaram consumindo alimentos, o varejo perde as vendas casuais. O comércio de rua se viu então muito afetado pelos transtornos ocasionados pelas chuvas nas três capitais do Sudeste.

Fabio Bentes avaliou que a perda de 0,5% das vendas pode parecer pouco. Só que 0,5% foi a média de crescimento do varejo nos últimos sete meses. “É como se a gente tivesse perdido um mês de crescimento por conta das chuvas. Como se não bastasse a alta do dólar, o desemprego, que ainda está muito elevado, a gente teve esse fato extraordinário do aumento das chuvas, provocando as perdas significativas nas três principais cidades do Brasil”.

A primeira quinzena de fevereiro, bastante atípica em termos de chuva, atrapalhou a atividade do varejo, que enfrentou ainda o feriado do carnaval, quando muitos consumidores direcionam parte dos gastos para o setor de serviços. Além disso, o economista da CNC lembrou que muita gente trabalha por conta própria e isso acaba afetando a atividade também. Em Belo Horizonte, esse foi o fevereiro mais chuvoso em 16 anos.■